

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 113/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria, para participação do I Congresso Estadual de Regularização Fundiária, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 25 a 26 de Setembro de 2025, das 13h às 18h, para o referido deslocamento.

Art. 3º Conceder 1,5 (um e meia) diárias integrais aos servidores indicados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, conforme Art. 12º, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 23 de Setembro de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vereador

778

R\$ 600,00

1,5

R\$ 900,00

Carlos Henrique Oliveira Siqueira

Assessor

732

R\$ 400,00

1,5

R\$ 600,00

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 25862211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/09/2025.

EDIÇÃO 2246. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>